

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.889.785/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2013
NOME EMPRESARIAL T & D DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T&D SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE DO PATROCINIO	NUMERO 1754	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.963-862	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CACOAL	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEDDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3441-6459	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **14:42:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.889.785/0001-60
Razão Social: T E D DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: R JOSE DO PATROCINIO 1754 / CENTRO / CACOAL / RO / 76963-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081302023839355965

Informação obtida em 18/08/2023 14:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

T & D DISTRIBUIDORA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KAREM FRANCIELLI ESPERANDIN OTTO, brasileira, solteira, empresária, natural de Cacoal/RO, nascida em 09/01/1991 residente e domiciliada na Rua Ernesto de Lazari, ° 3924 – Bairro Teixeira, nesta cidade de Cacoal/RO, CEP: 76.965-588, portadora da Cédula de Identidade nº 1107507 SSP/RO, e CPF nº 985.371.722-00 e **TARSIS ESPERANDIN OTTO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cacoal/RO, nascido em 05/06/1993, residente e domiciliado na Rua Ernesto de Lazari, nº 3914, Bairro Teixeira, nesta cidade de Cacoal/RO, CEP: 76.965-588, portador da Cédula de Identidade nº 1107513 SSP/RO e CPF nº 007.956.502-64, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **T & D DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro neste município de CACOAL/RO, na Rua José do Patrocínio, nº 1754, bairro Centro, CEP: 76.963-862, Registrada na Junta Comercial de Rondônia sob **NIRE 11200623264** em sessão do dia 16/09/2013 e inscrita no **CNPJ sob nº 18.889.785/0001-60**, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira: A Sociedade localizada na Rua José do Patrocínio, nº 1754, bairro Centro, Cacoal/RO, CEP: 76.963-790, passa neste ato para o seguinte endereço; **Rua José do Patrocínio, nº 1754, bairro Centro, Cacoal/RO, CEP: 76.963-862.**

Cláusula Segunda: A sociedade passará a ter como objeto social: **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Serviços de engenharia; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.**

Cláusula Terceira: Retira-se da sociedade a sócia **KAREM FRANCIELLI ESPERANDIN OTTO**, acima qualificada, possuidora de 19.600 (Dezenove mil e seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), totalmente integralizados, sendo neste ato cedido e transferido a título oneroso ao sócio ingressante, **DANIEL BARBOSA**, brasileiro,

casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, nascido em 16/11/1986, portador da Cédula de identidade RG 93154720 SESP/RO e inscrito no CPF/MF 065.740.839-58, informações extraídas da CNH nº de registro 03843020373, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antônio de Lima, nº 4050, Bairro Morada do Sol, município de Cacoal/RO, CEP 76.961-492, ficando certo e ajustado que o referido valor é pago neste ato pelo sócio ingressante, o qual o cedente declara ter recebido em moeda nacional e corrente deste país, dando plena quitação de pago e satisfeito, nada tendo a exigir ou a reclamar a qualquer tempo.

Cláusula Quarta: O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	CAPITAL
TARSIS ESPERANDIN OTTO	51	20.400	R\$ 20.400,00
DANIEL BARBOSA	49	19.600	R\$ 19.600,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TARSIS ESPERANDIN OTTO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios por escrito.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedades.

Cláusula Nona: Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Cláusula Décima: Na Cláusula Decima passa a ter a seguinte redação Nos seus meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade exerce suas atividades sob o nome empresarial de **T & D DISTRIBUIDORA LTDA.**

Cláusula Segunda: a sociedade exerce suas atividades neste município de Cacoal/RO, na Rua José do Patrocínio, nº 1754, Bairro Centro, município de Cacoal/RO, CEP 76.963-862, inscrita no CNPJ nº 18.889.785/0001-60, NIRE 11200623264 em sessão do dia 16/09/2013, podendo ter filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, conforme os interesses da sociedade e de acordo com a legislação que regulamenta a atividade.

Cláusula Terceira: A sociedade terá como objeto social: **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Serviços de engenharia; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.**

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, desde a sua constituição e início das atividades em 02/09/2013.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda nacional e corrente deste país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	CAPITAL
TARSIS ESPERANDIN OTTO	51	20.400	R\$ 20.400,00
DANIEL BARBOSA	49	19.600	R\$ 19.600,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TARSIS ESPERANDIN OTTO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios por escrito.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedades.

Cláusula Décima: Os sócios que contribuem com trabalho para a sociedade poderão, observadas as disposições regulamentares pertinentes, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, ou a remuneração compensatória pelo trabalho realizado, poderá ocorrer através de distribuições de lucros desproporcional à participação no capital social na forma prevista em cláusula própria.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terá início em 1 ° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração correspondente ao período, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos prazos conforme legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: A realização do rateio e da distribuição dos resultados auferidos, conforme previsto no Caput deste artigo, poderão ter sua periodicidade inferior ao ano contábil a partir do levantamento de demonstrações contábeis intermediárias (Balancete), inclusive para fins de antecipação da distribuição de lucros desproporcional as quotas de capital social.

Parágrafo Segundo: A critério dos sócios, os lucros auferidos poderão ser reinvestidos, parcial ou integralmente, na própria sociedade, para fins de incremento do capital social da sociedade empresária.

Cláusula Décima Segunda: Nos seis meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade somente se dissolverá de comum acordo entre os sócios, sendo neste ato, levantando um Balanço Geral de seu Ativo e Passivo de forma mercantil, para a liquidação e distribuição aos sócios, relativas aos seus respectivos quinhões.

Cláusula Décima Quarta: A liquidação poderá ser transformada em mera alteração contratual, caso qualquer um dos sócios queira continuar o negócio, sendo que neste caso, o sócio que se retirar deverá ser indenizado pela importância correspondente ao seu quinhão, apurado em Balanço Especial de forma mercantil.

Cláusula Décima Quinta: Em caso de falecimento ou extinção de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá devendo dar continuidade seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Cacoal, Estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste. E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cacoal/RO, 01 de Setembro de 2022.

KAREM FRANCIELLI ESPERANDIN OTTO
Sócio retirante

TARSIS ESPERANDIN OTTO
Sócio Administrador

DANIEL BARBOSA
Sócio ingressante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T & D DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00795650264	TARSIS ESPERANDIN OTTO
06574083958	DANIEL BARBOSA
98537172200	KAREM FRANCIELLI ESPERANDIN OTTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2022 01:57 SOB Nº 20220442134.
PROTOCOLO: 220442134 DE 02/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211684020. CNPJ DA SEDE: 18889785000160.
NIRE: 11200623264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
T & D DISTRIBUIDORA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
TARSIS ESPERANDIN OTTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1107513 SESDC RO

CPF
007.956.502-64

DATA NASCIMENTO
05/06/1993

FILIAÇÃO
IRINEU OTTO

IZABEL ESPERANDIN DOS SANTO
S OTTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05273824256

VALIDADE
14/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/08/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079550532

OBSERVAÇÕES

Tarsis Esperandin Otto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACOAL, RO

DATA EMISSÃO
15/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18666804444
RO712021302

RONDÔNIA

DENATRAN **CONTRAN**

2079550532

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: DANIEL BARBOSA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
93154720 SESP PR

CPF: 065.740.839-58 DATA NASCIMENTO: 16/11/1986

FILIAÇÃO:
 ANTONIO CUSTODIO BARBOSA DE OLIVERIA
 MARIA FATIMA DE FREITAS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03843020373 VALIDADE: 05/10/2031 1ª HABILITAÇÃO: 11/05/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CACOAL, RO DATA EMISSÃO: 06/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO RONDÔNIA

04850802488 RO711806438

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079966929

SERPRO

2079966929

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA CARON BONFA
REGISTRO.....	: RO-005190/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.239.902-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 18/08/2023 as 14:03:14.

Válido até: 16/11/2023.

Código de Controle: 673557.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.